Publicado no átrio da Câmara Municipal de Santa Teresa - ES, na forma do artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, em

26 / 12 / 2001

Rogério Luiz Vasconcelos
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.418/2001

DENOMINA "RUA DOS INGÁS" LOGRADOURO PÚBLICO NA SEDE DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Rua dos Ingás" a via pública que, partindo da Rua São Lourenço, nas proximidades da residência do Senhor Paulo Roberto da Silva, se projeta até a residência do Senhor Antônio Ailton Stinghel, no Bairro São Lourenço, Sede do Município.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, em 21 de dezembro de 2001.

ORLY MIGUEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal